

DECRETO N.º 1936/80, de 25 de abril de 1980.

Abre crédito suplementar, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item I, do artigo 5.º da Lei n.º 1754, de 30 de novembro de 1979,

D E C R E T A ;

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de Cr\$150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgão Subordinados

0701.09000000.000 - Energia e Recursos Minerais	
0701.09510000.000 - Energia Elétrica	
0701.09512690.000 - Eletrificação Rural	
0701.09512692.067 - Administração da Construção de Redes Eletrificação Rural	
3.1.3.2. - Outros serviços e encargos.....	Cr\$150.000,00
Soma.....	Cr\$150.000,00

Artigo 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo n.º 1, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0702 - Departamento Municipal de Estradas de Rodagem

0702.16000000.000 - Transporte	
0702.16880000.000 - Transporte Rodoviário	
0702.16880430.000 - Organização e Modernização Administrativa	
0702.16880432.076 - Reequipamento do D.M.E.R.	
4.1.2.0. - Equipamentos e Material Permanente.....	Cr\$150.000,00
Soma.....	Cr\$150.000,00

Artigo 3.º - Fica reduzido o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1980/82, na parte relativa ao exercício de 1980, como segue:

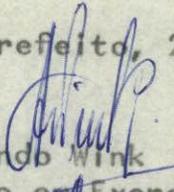
Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0702 - Departamento Municipal de Estradas de Rodagem

12) - Trator médio com escarificador.....	Cr\$150.000,00
Soma.....	Cr\$150.000,00

.....
[Handwritten signature]

rio. Artigo 4.º - Revogam-se as disposições em contrá--

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 1980.


Armando Wink
Vice-Prefeito em Exercício

Registre-se, publique-se
e cumpra-se:

Guido Seffrin
Secretário Municipal da Administração